

COMISSÃO TRIPARTITE PARITÁRIA PERMANENTE - CTPP

Ata da 80ª Reunião Ordinária

Local: Sala de Reuniões do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS (Brasília/DF)

Data: 07 e 08 de abril de 2015

Participantes: Rinaldo Marinho Costa Lima (DSST/SIT); Romulo Machado e Silva (DSST/SIT); Fernanda Maria Pessoa Di Cavalcanti (DEFIT/SIT); Alexandre Furtado Scarpelli Ferreira (DSST/SIT); Rogério Alves da Silva (DSST/SIT); Christianne Andrade Rocha (DSST/SIT); Robson Spinelli Gomes (FUNDACENTRO); Roque Manoel Perusso Veiga (M. Saúde); Itamar José Sanches (CUT); Plínio José Pavão de Carvalho (CUT); Arnaldo Gonçalves (Força Sindical); Washington Aparecido dos Santos - Maradona (UGT); Jairo José da Silva (NCST); Francisco de Assis da Paixão e Silva (CTB); Francisco Erivan Pereira (CGTB); Clovis Veloso de Queiroz Neto (CNI); José Luiz Pedro de Barros (CNI); José Cassino (CNC); Luis Sérgio Soares Mamari (CNC); Jovenilson Alves de Souza (CNT); Alexandre Venzon Zanetti (CNS); Moacir José Cerigueli (CNI); Ruy Tadeu Ribeiro Peleteiro (CNI); Paulo Rogério de Araújo (CNA); Eduardo Batista de Queiroz (CNA); Eduardo Costa Sá (CBO); Bento Alcoforado (CBO); Vanessa Nicoli Barbier (CBO); Edma Bulc (CBO).

Ausências Justificadas: Magnus Ribas Apostólico (CNF); Cláudio Ferreira Santos (CGTB); Luiz Carlos Lumbreras Rocha (SRTE/RJ); Siderlei Silva de Oliveira (CUT).

Coordenador da Reunião:

Rinaldo Marinho Costa Lima (Diretor do DSST/SIT)

1º dia (07 de abril)

Apresentação da Pauta e Demandas

1. Considerações iniciais

- Clovis informou que tendo em vista a ausência de Magnus Ribas, o novo coordenador da bancada empresarial na CTPP, assumiria a atribuição de coordenar a bancada nessa reunião.
- Rinaldo apresentou Alexandre Scarpelli como o novo Coordenador de Normatização e Registros, da CGNOR/DSST e membro da bancada de Governo na Comissão.

2. Ata

a) Ata da 79ª Reunião

- A Ata foi analisada e foram apontadas correções pontuais.

3. Informe sobre Portarias Publicadas

a) Portaria SIT n.º 458, de 10 de dezembro de 2014

Disponibiliza para consulta pública o texto técnico básico de criação do Anexo I - Condições Sanitárias e de Conforto Aplicáveis a Trabalhadores do Transporte Rodoviário em Atividade Externa, da NR-24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho.

- Rinaldo informou que a criação do anexo foi motivada pela Lei n.º 12.699/12, entretanto, essa Lei foi alterada, quase que totalmente revogada pela Lei n.º 13.103/15, que dispõe que os empregadores do setor de transporte ou de outro setor que empreguem motoristas profissionais de transporte rodoviário de passageiros e rodoviário de cargas, e que utilizem locais de permanência ou espera, estão praticamente desobrigados a cumprir as Normas Regulamentadoras exceto quando o local for de propriedade do transportador, do embarcador ou do consignatário

de cargas. No caso, a Lei passou a ser um parâmetro para a definição dos locais de parada que serão relacionados pelos órgãos competentes como os pontos de parada que atendem o que é previsto na Lei. Com isso o tema teve seus instrumentos separados em dois pontos: 1º - O Anexo I da NR-24 - a continuidade ou não dos trabalhos de criação desse anexo deve ser decidida pela CTPP; 2º - O MTE publicará um instrumento que vai estabelecer os requisitos para os pontos de parada serem relacionados pelos órgãos competentes (DNIT, Ministério dos Transportes, Órgãos estaduais e etc). Esse instrumento será elaborado pelo grupo especial que cuida da regulamentação no âmbito da Presidência da República e não depende de aprovação da CTPP.

b) Portaria MTE n.º 1.930, de 16 de dezembro de 2014

Suspende os efeitos da Portaria MTE n.º 1.565 de 13 de outubro de 2014.

- Referente às Portarias 1.930/14, 05/15 e 220/15, Rinaldo informou que houve uma série de ações judiciais questionando a Portaria MTE n.º 1.565/14 em razão dos procedimentos de elaboração do Anexo 5 da NR-16 que regulamenta o adicional de periculosidade para os trabalhadores que realizam atividades com motocicletas. Disse que todas as portarias foram publicadas pelo MTE em cumprimento às decisões judiciais. Complementou que o MTE está tomando providências junto a Advocacia Geral da União - AGU no sentido de reverter tais decisões.

c) Portaria MTE n.º 2.018, de 23 de dezembro de 2014

Altera a Norma Regulamentadora n.º 4 (NR4) - SESMT - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho, e dá outras providências.

d) Portaria MTE n.º 2.062, de 30 de dezembro de 2014

Altera a Norma Regulamentadora n.º 30 (NR30) - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário.

e) Portaria MTE n.º 05, de 07 de janeiro de 2015

Suspende os efeitos da Portaria MTE n.º 1.565 de 13 de outubro de 2014 em relação aos associados da Associação Brasileira das Indústrias de Refrigerantes e de Bebidas não Alcoólicas - ABIR e aos confederados da Confederação Nacional das Revendas Ambev e das Empresas de Logística da Distribuição - CONFENAR.

f) Portaria MTE n.º 11, de 09 de janeiro de 2015

Altera o Anexo II da Norma Regulamentadora n.º 28.

g) Portaria MTE n.º 214, de 07 de fevereiro de 2015

Autoriza a realização do VII CMATIC e constitui Comissão Organizadora de Eventos e Comissão Técnica/Executiva dos Eventos.

h) Portaria MTE n.º 220, de 03 de março de 2015

Suspende aos efeitos da Portaria MTE n.º 1.565 de 13 de outubro de 2014 em razão de antecipação de tutela concedida nos autos dos processos n.º 5002006-67.2015.404.7000, que tramita na 1ª Vara Federal de Curitiba, da Seção Judiciária do Paraná, e n.º 89075-79.2014.4.01.3400, que tramita na 14ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal.

i) Portaria MTE n.º 471, de 10 de janeiro de 2015

Prorroga em 60 dias o prazo da consulta pública do texto técnico básico de criação do Anexo I (Condições Sanitárias e de Conforto Aplicáveis a Trabalhadores do Transporte Rodoviário em Atividade Externa) da NR-24 (Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho).

j) Portaria MTE n.º 479, de 06 de março de 2015

Altera a composição da Comissão Tripartite Paritária Permanente - CTPP.

4. Alteração de Normas Regulamentadoras

a) **NR-16 (Aparelhos Móveis de Raios X)**

- Rinaldo informou que a proposta de portaria foi apresentada na reunião passada por Robson Spinelli que colaborou com a melhoria da redação da proposta, sendo que houve concordância da bancada empresarial e solicitação de prazo pela bancada de trabalhadores para que a proposta fosse discutida no fórum das centrais sindicais em janeiro de 2015, com a participação de Robson Spinelli para esclarecer tecnicamente a proposta no evento.
- Maradona informou que não foi possível realizar essa discussão; que os trabalhadores têm muita preocupação quanto ao tema; e, num primeiro momento, solicitou mais tempo para apresentar o posicionamento da bancada, sinalizando o dia 27 de abril para a realização da citada discussão.
- Rinaldo comentou que a proposta trata-se de uma correção; o esclarecimento de um ponto que tem gerado um erro de interpretação muito recorrente e que não altera em nada a situação dos profissionais que operam os equipamentos móveis de Raios X em relação ao adicional de periculosidade, ela apenas tem a intenção de minimizar uma situação que está acontecendo em relação aos demais empregados que trabalham nas salas e ambientes em que esses equipamentos são acionados; esses equipamentos não possuem fonte radioativa e a exposição à radiação, quando do seu acionamento, é desprezível sendo que o índice de contaminação e de acidente com o uso desses equipamentos é zero.
- Clovis informou que a bancada empresarial analisará a solicitação dos trabalhadores sobre a concessão de mais prazo para apresentar o posicionamento sobre a questão.
- Rinaldo informou que a questão está chegando num momento que esgota a possibilidade de discussão e postergação da apresentação de posicionamento. Disse que se não houvesse consenso naquela reunião ou no dia 27 de abril, conforme sinalizado, o MTE teria que definir sobre a questão e como os tramites para publicação da portaria extrapolaria a data do dia 27 de abril, sugeriu que o DSST adiantasse os procedimentos de preparação interna da minuta se comprometendo em não publicar a portaria antes da apresentação do posicionamento dos trabalhadores, ou seja, antes do dia 27 de abril.
- Robson esclareceu mais uma vez que a proposta não retira o adicional de periculosidade de nenhum trabalhador, no caso aqueles que realizam atividades de risco e aqueles que estão em área de risco, o que não é o caso da área onde esses tipos de equipamentos são operados, pois a radiação emitida fora foco é irrisória, ou seja, quem não é operador não se enquadra nos critérios para o direito ao adicional de periculosidade.

b) **NR-18 (Elevadores de Materiais)**

- Rinaldo explicou que a proposta se refere aos elevadores de materiais que, apesar de não transportar trabalhadores, oferecem risco de acidentes quando os trabalhadores adentram aos mesmos.
- Romulo comentou que a discussão surgiu porque um dos itens da NR-18 dispõe que os elevadores para transporte de trabalhadores têm que estar em conformidade com norma técnica, entretanto, não existe essa normativa para os elevadores a cabo para transporte de materiais. Em razão disso, no ano de 2014, o DSST elaborou uma nota técnica esclarecendo sobre a inexistência dessa normativa para fabricação desses equipamentos e que a fiscalização do MTE não aceitaria a utilização dos mesmos. Na primeira reunião do Comitê Permanente Nacional - CPN da NR-18 em 2015 houve uma discussão sobre uma regulamentação transitória que deixasse clara a permissão do uso desses equipamentos sob determinadas condições e circunstâncias. A princípio a representação empresarial propôs que fosse permitido o uso independentemente do número de pavimentos, onde Governo contrapropôs o limite de 8 pavimentos. Disse que não houve consenso, mas a discussão foi encaminhada para o grupo técnico onde houve um encaminhamento das bancadas dos trabalhadores e dos empregadores no sentido de concordarem com a seguinte proposta: permitir o uso de elevadores de materiais sem

limite de pavimentos durante 4 ou 5 anos; que a empresa instaladora do elevador comunique a realização da instalação e envie toda documentação do mesmo ao sindicato dos trabalhadores; e que o sindicato possa vistoriar a obra em questão. Entretanto, a representação de Governo não concordou com a não limitação do número de pavimentos. Ante o exposto, o Governo propôs que o CPN discuta o tema exaustivamente na reunião dos dias 15 e 16 de abril, sendo que o quer for acordado lá será enviado aos coordenadores de bancada da CTPP, dando-se um prazo de 2 dias para manifestação. Finalizou dizendo que a celeridade na manifestação dos coordenadores é necessária tendo em vista que tal portaria deve ser publicada impreterivelmente no começo de maio.

- Jairo comentou que existe a preocupação por parte dos trabalhadores com a utilização dos elevadores, pois com as medidas estabelecidas, de 2 anos pra cá, intensificou-se a utilização do elevador por cremalheira reduzindo-se assim o uso de elevadores a cabo, mas que em regiões mais afastadas percebe-se a reutilização e adaptação de peças o que acaba reduzindo ainda mais a vida útil, eleva a frequência de manutenção do equipamento, aumentando assim o risco operacional. Disse ser um problema sério a ser enfrentado e tem-se que pensar como resolver essa questão que mais preocupa dentro desse tema.
- Moacir informou que há concordância da bancada empresarial nesse ponto, mas não vê a radicalização como um fator favorável à resolução do problema, tendo em vista a questão do mercado, pois atualmente existem milhares de equipamentos em uso, inclusive recém fabricados e são exatamente esses que não podem deixar de existir. Finalizou dizendo que é unanime o posicionamento de que não se pode correr o risco de utilizar equipamentos que não tenham em contrapartida a observação dos requisitos de segurança.

c) ***NR-26 (rotulagem de produtos saneantes)***

- Romulo reapresentou a demanda, oriunda do segmento de produtos saneantes, que trata de conciliar o que é disposto na NR-26 (GHS) e a regulamentação da ANVISA que segue normas do Mercosul. Disse que em reunião do DSST com representantes da ANVISA, IBAMA, MMA e Fundacentro foi elaborada uma proposta que consiste na utilização do rótulo estabelecido pela ANVISA nos produtos. Entretanto, o fabricante deve disponibilizar a ficha com dados de segurança dos produtos químicos. Complementando informou que, com isso, para se colocar um produto saneante à venda, este tem que ter o rótulo em conformidade com a legislação da ANVISA, ficando a carga e responsabilidade do fabricante a elaboração da ficha.
- Clovis informou que a bancada empresarial agradece o empenho e o trabalho realizado e também a oportunidade de, em certo momento, ter participado da discussão. Disse entender que a proposta atende em 80% os anseios do setor de fabricação de saneantes e que os outros 20% ficam por conta da exigência da Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico - FISPQ em conformidade com a NBR 14725 da ABNT que passa a vigorar em 1º de junho de 2015, pois mesmo em empresas grandes haverá dificuldade de cumprimento. Disse ser necessário levar uma proposta de prorrogação dessa data à ABNT para que haja uma discussão mais embasada em que os fabricantes possam atender à legislação devidamente.
- Rinaldo informou que o prazo citado é para “misturas químicas” e que o DSST recebeu também demandas de outros setores em função desse prazo, mas que há o entendimento de que a prorrogação ou não do mesmo deve ser recorrido junto à ABNT que é a organização competente para tanto.

d) ***NR-12***

- Rinaldo lembrou que havia a expectativa de republicação da NR-12, com a proposta que foi apresentada pelo Governo na CNTT da NR-12, onde houve concordância pela representação dos trabalhadores, sendo que a dos empregadores solicitou prazo para se manifestar. Informou que atualmente há a expectativa de que a bancada de empregadores da CNTT apresente uma contraproposta e disse que mesmo que essa contraproposta não venha com concordância total, o

que for de consenso parcial já adiantará em muito o processo de revisão da NR e garantirá que o processo de discussão não seja encerrado. Disse que dessa forma os itens de consenso passarão pela apreciação da CTPP para posteriormente serem publicados em portaria e que os dissensos serão tratados na CNTT, que poderá apresentar periodicamente novos itens acordados com consequente publicação e que, no caso de algum impasse mais severo, o DSST poderá convocar uma reunião extraordinária da CTPP ou mesmo uma reunião dos coordenadores para que a NR não fique refém da agenda da CTPP.

- Clovis informou que a proposta apresentada pelo Governo foi discutida pelo segmento patronal, que existem itens com posicionamentos convergentes que não são o cerne da questão, mas que amenizam em muito algumas situações vividas hoje por algumas empresas. Disse que permanece as premissas defendidas pelo patronato na CNTT que são: a separação das obrigações entre usuários e fabricantes; a linha de corte temporal para máquinas usadas e novas; e o tratamento diferenciado para micro e pequenas empresas. Finalizou dizendo que o trabalho de análise e produção de propostas para a NR-12 pelos empregadores teve uma pequena pausa tendo em vista a atual discussão da “terceirização” no Congresso Nacional, e que tão logo essa discussão se encerre o processo de discussão da NR-12 será retomado e que os problemas sejam sanados com a publicação de uma norma que possibilite mais segurança para todos.

5. Planejamento de Ações

- Rinaldo informou que o tema foi ponto de pauta na reunião passada, mas que por ter sido um tanto tumultuada a discussão, o ponto volta a ser abordado nessa reunião. Disse que na proposta atualmente apresentada foram retiradas as sugestões de prazo de início e finalização dos respectivos debates, o que não significa que isso também não tenha que ser definido. Destacou 4 temas que estão em andamento e próximos de finalização, motivo pelo qual não faz sentido serem retirados da pauta: 1 - a NR-24 que se encontra num estágio avançado e com grande expectativa de ser finalizada em breve, apesar da existência de alguns pontos conflitantes entre as bancadas do GTT; 2 - a NR-18 que tinha a previsão de ser finalizada em 2014, mas que com a preocupação de realizar a discussão com extrema cautela para que o texto seja aprovado pelo CPN e não corra o risco de ser reprovado na CTPP, foi necessário dar mais tempo aos debates; 3 - a criação da NR sobre Plataformas de Petróleo, onde o DSST formou o Grupo Técnico - GT e mobilizou um grande esforço entre as instituições públicas (ANP, Marinha do Brasil, Fundacentro) no sentido de elaborar o texto técnico básico, o texto foi submetido a consulta pública, foram recebidas inúmeras sugestões da sociedade, o assunto é relevante e as representações do Setor estão devidamente preparadas para o debate tripartite, debate esse que era pra ter sido iniciado em 2013, mas tendo em vista o afastamento por problemas de saúde do coordenador técnico, o início dos trabalhos teve que ser suspenso; e 4 - NR de Limpeza Urbana que, conforme relatado em reuniões passadas, encontra na CTPP um ambiente muito favorável para a discussão, isso sem desconsiderar os temas que estão sendo tratados diretamente pela CTPP e os que já têm formação de grupo acordada também na CTPP, como por exemplo Estufagem em Contêineres e outros.
- Clovis comentou que na última reunião de 2014 a bancada empresarial entendeu que se faz necessário, antes da discussão do planejamento, discutir as legislações pertinentes à CTPP (Portaria MTE n.º 1.127/03, Regimento Interno da CTPP e Portaria SIT n.º 186/10) e que com isso seria preciso saber como ficarão as regras de execução dos procedimentos para depois discutir o cronograma. Disse que esse era o posicionamento da bancada à época, posicionamento que permanece para o ano de 2015, e agora com o agravante do contingenciamento orçamentário que não é situação vivida exclusivamente pelo Governo, pois o segmento patronal passa pela mesma situação e isso reforça a necessidade de revisão das citadas legislações para que se possa planejar com maior segurança e saber quais as possibilidades de se avançar mais ou avançar menos das discussões. Finalizou que ainda em 2014 a representação dos empresários já não tinha como acompanhar as reuniões de todos os grupos e comissões e que este ano soma-se à dificuldade o contingenciamento orçamentário para viabilização da participação dos

representantes nas reuniões.

- Rinaldo disse entender o posicionamento relatado por Clovis, mas que independentemente de discutir a legislação do tripartismo da CTPP, o processo de discussão de Normas Regulamentadoras não pode parar, não pode ficar esperando a definição dos regulamentos procedimentais e que, com isso, no mínimo a agenda de 2015 tem que ser fechada nessa reunião. Disse que o que deve ser feito é focar as prioridades, como exemplo, citou que no mês de março foram canceladas mais de 50% das reuniões dos grupos e comissões em virtude do contingenciamento orçamentário, entretanto, as reuniões com temas prioritários foram mantidas.
- Maradona disse que a retirada da previsão do início e término das discussões contidas na proposta de planejamento apresentada pelo Governo é fator negativo, pois as estimativas serviam de parâmetro para a sociedade. Disse também entender o contingenciamento orçamentário, mas que as prioridades têm que ser definidas, principalmente o que já foi acordado e vem sendo discutido.
- Itamar comentou que a recessão está para todos e em tempo de crise a CTPP tem que ser mais criativa, mesmo que seja com a redução do número de participantes nas reuniões de alguns grupos e comissões. Disse que o que não se pode é paralisar todo o processo, pois o trabalho continua e os trabalhadores lá na ponta continuam se acidentando, o que não é bom para nenhuma das partes. Mesmo com cortes é preciso definir as prioridades e continuar os trabalhos desses fóruns.
- Roque Veiga comentou que o Brasil não tem a cultura de promoção à saúde, que ainda hoje se gasta muito recurso com a doença e com o acidente, coisa que poderia ser evitada se houvesse mais visão e investimento para a prevenção. Disse que a Norma sobre Limpeza Urbana é de fundamental importância para resolução de questões que extrapolam a segurança e saúde no trabalho, pois além de beneficiar os trabalhadores do setor, também beneficia por exemplo, mesmo que indiretamente, o combate à dengue e a melhoria do próprio meio ambiente.
- Clovis frisou a necessidade de melhor detalhamento de algumas situações na legislação tripartite, tais como atualizar os prazos da Portaria n.º 1.127/03 que não refletem a realidade do dia a dia e que a proposta de revisão dessa legislação é oriunda de uma reunião de coordenadores de bancada da CTPP. Disse que durante todo o ano de 2014 a única representação que apresentou alguma proposta, com indicação dos pontos a serem revisados, foi a de empregadores, e que entende que a representação dos trabalhadores poderia apresentar também seus pontos de vista para que se inicie uma discussão mais aberta.
- Maradona informou que a demanda não partiu da bancada de trabalhadores, que a bancada consegue trabalhar na forma como se encontram tais regulamentos e que assim não vê a obrigação de que a bancada contraponha alguma proposta. Finalizou dizendo que ainda assim, se for mesmo para discutir a revisão dos regulamentos, a bancada participará da discussão com certeza.

6. Outros Assuntos

a) *NR-35 (Anexo II - Sistemas de Ancoragem)*

- Rinaldo comentou que existe uma subcomissão dentro da Comissão Nacional Tripartite Temática - CNTT da NR-35 que finalizou no dia 24 de fevereiro uma proposta de texto para criação do Anexo II (Sistemas de Ancoragem) da NR-35. Recordou a ocorrência de, em tempos anteriores, a elaboração de anexos não serem submetidos a consulta pública, como o caso do Anexo I da própria NR-35. Por esse motivo oficializa-se o informe à CTPP de que a proposta de texto para o Anexo II da NR-35 será submetido a consulta pública e as sugestões enviadas pela sociedade serão analisadas pela mencionada subcomissão para posterior aprovação da CNTT e CTPP.

b) *Nova NR-01*

- Rinaldo informou que o prazo da consulta pública da nova NR-01 foi encerrado, que houve solicitações de prorrogação, entretanto, o DSST achou não ser necessário. Disse que no período de consulta pública apareceram manifestos de repúdio por motivos diversos contra o texto técnico básico, apesar de se tratar de uma proposta para início de discussão. Assim sendo, o DSST tem a proposta de trabalhar fazer reuniões em separado com trabalhadores e empregadores para ouvir pontos de vistas, entender melhor os porquês da rejeição, explicar o ponto de vista do Governo e depois disso propor um novo encaminhamento para a Norma.
- Plínio comentou que a ideia de constituir um Grupo de Estudo Tripartite - GET foi excelente, mas parece que não funcionou, pois o que a bancada de trabalhadores propôs foi desvirtuado ou desprezado totalmente. Recordou que foi dito em reunião anterior da CTPP, antes mesmo da criação do GET, que não adiantaria nada se criar uma norma de gestão se fosse para propor mais do mesmo. Disse que é questão absolutamente fundamental para a representação de trabalhadores que se a Norma não trouxer uma nova visão, a de que os trabalhadores serão agentes ativos do processo de gestão nas empresas, os mesmo não se prontificarão a discutir a Norma. Comentou que coordenação a do GET, por inúmeras vezes, citou a ISO 45.001, norma que obteve posicionamento contrário da OIT e que ai quando se compara a proposta para a Nova NR-01 com a citada ISO, vê-se que os textos estão muito parecidos. Ante os fatos, disse ser preciso repensar o texto e os novos encaminhamentos a serem dados; e que inclusive na versão final o titulo foi alterado de Gestão para Prevenção.
- Clovis informou que a representação empresarial não aceita a cogestão requerida pelos trabalhadores, pois se for para haver a cogestão, tem que haver também a corresponsabilidade sobre o que está sendo gerido. Explicou que se a gestão for dividida com os trabalhadores esses também terão que ser responsabilizados pelos resultados, da mesma forma que se a gestão for exclusiva dos empregadores, a responsabilidade será somente dos empregadores. Disse poder o empregador discutir as questões prevencionistas com os trabalhadores, mas a tomada de decisão deve ser prerrogativa única e exclusivamente deste. Disse que outro ponto problemático é que será uma Norma de cumprimento obrigatório tanto para o pequeno como para o grande empresário e assim, conforme comentado no GET, o perfil da fiscalização do MTE deverá mudar, o Auditor-Fiscal do Trabalho - AFT terá que ter uma visão mais genérica, menos detalhista em relação à Norma e à gestão que a empresa faz.
- Rinaldo comentou que o pleito dos trabalhadores é legítimo, vez que a saúde dos trabalhadores pertence aos trabalhadores o que lhes dá o direito de serem agentes ativos nas decisões.
- Plínio, em relação ao relatado por Clovis, disse ser preciso entender o que se quer dizer com “corresponsabilidade”, pois se significar em custos, com certeza os trabalhadores não têm a obrigação de arcar financeiramente com nenhuma medida de proteção para a empresa, mas se o significado for responsabilidade política e até civil pelas consequências do que pode acontecer em virtude das decisões tomadas, não é preciso nem comentar, pois os trabalhadores já estão totalmente comprometidos com a questão, até porque se trata da proteção de suas próprias vidas.

c) *NR-07 (Teste de Acuidade Visual)*

- Rinaldo disse que o tema foi debatido na reunião passada da CTPP e foi dado o encaminhamento de que as discussões não fossem encerradas dada a relevância do tema, em seguida apresentou Dr. Eduardo Costa Sá e Dr. Bento Alcoforado, ambos representantes do Conselho Brasileiro de Oftalmologia - CBO, que realizaram apresentação técnica sobre a proposta de inserção de teste de acuidade visual na NR-07.
- Eduardo disse que se trata de uma proposta de possível implantação de uma medição da acuidade visual de trabalhadores, que pode ser realizada pelo próprio médico do trabalho. Apresentou a proposta que, além do objetivo já explicitado, continha estudos técnicos, justificativas e citação sobre os equipamentos a serem utilizados para a realização do teste de acuidade visual a ser feito

pelos médicos do trabalho em conformidade com o PCMSO. Finalizou dizendo que com tal medida o médico do trabalho poderá encaminhar o trabalhador, se necessário for, para um médico oftalmo que se encarregará do exame oftalmológico.

- Foi realizada ampla discussão, foram levantados questionamentos e simuladas várias situações. Por fim, Rinaldo agradeceu a apresentação aos representantes do CBO e informou que o encaminhamento para proposta será definido no 2º dia da reunião.

d) ***Estratégia Nacional para Redução dos Acidentes do Trabalho 2015- 2016***

- Rinaldo informou que no dia 31 de março o Ministro do Trabalho, Manoel Dias, lançou a Estratégia Nacional para Redução dos Acidentes do Trabalho 2015-2016. Trata-se de um documento com ações do MTE, mais precisamente do DSST/SIT e Fundacentro, perfeitamente alinhado com a Política Nacional de Saúde e Segurança do Trabalho - PNSST, sendo que a estratégia tem 4 eixos: 2 mais ligados à sensibilização da sociedade, que são as Campanhas Nacionais de Prevenção de Acidente do Trabalho - CANPATs e o pacto nacional pela redução de acidentes do trabalho que ainda será formatado com outras instituições. Os outros 2 eixos são mais ligados à fiscalização, que são a intensificação das ações fiscais e a intensificação das análises de acidentes do trabalho. Disse que em breve haverá uma publicação impressa para distribuição à sociedade.

e) ***Atividade de Grupos e Comissões Tripartites***

- Maradona comentou que, exceto o CPN da NR-18 e a CNTT da NR-35, as comissões tripartites não têm se reunido. Solicitou esforço para que essas instâncias voltem à regularidade de suas reuniões. Pediu esforço às bancadas de Governo e de empresários no sentido de que sejam formalizadas as indicações dos empregadores para o GET sobre o tema “estufagem em contêineres” para que os trabalhos do Grupo se iniciem.

f) ***Escopo de discussão nas CNTTs***

- Clovis, em nome da bancada de empresários, disse ser merecida na CTPP uma discussão sobre a definição de escopo das discussões nas Comissões Nacionais. Disse que a bancada tem se deparado com propostas de regulamentações que fogem ao propósito das regulamentações de segurança e saúde no trabalho, ou seja, é preciso deixar bem claro qual é o escopo do mandamento que é dado quando da elaboração de uma nova NR ou a revisão de uma NR já existente.

Nada mais a ser discutido, a reunião foi encerrada.

2º dia (08 de abril de 2015)

Deliberações

Coordenador da Reunião:

Rinaldo Marinho Costa Lima (Diretor do DSST/SIT)

1. Ata

a) ***Ata da 79ª Reunião***

- Realizadas as correções pontuais, a Ata da 79ª Reunião foi aprovada e assinada pelos participantes.

2. Alteração de Normas Regulamentadoras

a) ***NR-16 (Aparelhos de Raios X Móveis)***

- Rinaldo informou que tendo em vista a exaustão das tentativas de aprovação, esta seria a última oportunidade de aprovar a proposta por consenso e que o DSST, conforme mencionado no dia anterior, se comprometeu a já fazer a preparação para a publicação da portaria enquanto se aguarda o posicionamento da representação de trabalhadores.
- Ficou encaminhado que a representação de trabalhadores deverá apresentar o posicionamento final sobre a proposta até o dia 30 de abril, sem possibilidade de concessão de mais prazo para tanto; e que nesse ínterim o DSST dará prosseguimento aos tramites internos necessários para publicação da portaria.

b) **NR-18 (Elevadores de Materiais)**

- Ficou encaminhado que até o final do dia 15 de abril, ocasião em que ocorrerá a deliberação final da proposta pelo CPN, o DSST encaminhará a proposta aos coordenadores de bancada da CTPP e estes, por sua vez, deverão apresentar posicionamento da bancada até o dia 17 de abril.

c) **NR-26 (rotulagem para produtos saneantes)**

- A proposta foi aprovada por consenso.
- O DSST encaminhará a minuta de portaria ao Gabinete do Ministro para assinatura e publicação.
- Em tempo, Romulo informou que a ABNT marcou uma reunião para o dia 22 de abril, em São Paulo, para discutir a questão do prazo para entrada em vigor das exigências do GHS em relação à Ficha de Segurança para misturas, prazo esse que é previsto originalmente para 1º de junho.

3. Planejamento de Ações

- Rinaldo, considerando o que foi exposto pela bancada empresarial sobre a necessidade de primeiro discutir a legislação para depois planejar as ações da CTPP, disse ser necessário que ao menos as prioridades de 2015 sejam definidas para que o processo não seja paralisado enquanto se discute a sua regulamentação.
- Clovis disse que a bancada empresarial considera ser muito difícil trabalhar com a quantidade de temas listados, além dos compreendidos pelas Comissões Nacionais em funcionamento e que entende que é preciso a representação da CTPP estar mais próxima das discussões das instâncias subordinadas para que não cheguem mais à mesa dessa Comissão assuntos que obriguem a bancada a discordar com o que foi elaborado nas comissões e grupos. Informou que a bancada entende como prioridade ou pauta mínima de discussão em 2015, podendo até ocorrer uma reavaliação no segundo semestre, os seguintes temas: revisão geral das NR-12, NR-18 e NR-31, além da continuidade de discussão do tema “Vibração” e início das discussões sobre os temas “Trabalho a Céu Aberto”. Continuou dizendo que a bancada também entende que não há como paralisar o trabalho das Comissões Nacionais, mas que essas continuem a abordar revisões pontuais ao longo de 2015 sem entrar em novas revisões gerais, até que os fóruns das citadas NRs finalizem seus trabalhos. Quanto à continuidade da elaboração do Anexo I da NR-24 (condições de conforto para motorista em pontos de parada), informou que a bancada não conseguiu chegar num posicionamento final e assim pediu um pouco mais de prazo para manifestação. Quanto aos demais temas listados, informou que esses ficariam para discussão do cronograma de 2016. Por fim, afirmou que a bancada tem o anseio de ver outros temas serem regulamentados, mas que em virtude do contingenciamento orçamentário e também de representantes para acompanhar as discussões, a bancada não terá condições de discutir mais do que propõe neste momento.
- Maradona informou que a proposta dos trabalhadores não tem nada de novo além do que já foi listado anos atrás. Disse que o contingenciamento orçamentário para os trabalhadores sempre existiu, mas se existe o compromisso, esse tem que ser cumprido dentro do que previamente já vem sendo trabalhado. Com isso a bancada de trabalhadores listou os seguintes temas como prioritários para discussão: Iluminância; Vibração (retomar a discussão o mais rápido possível);

NR-24 (continuar os trabalhos do GTT); NR de Plataformas (iniciar os trabalhos do GTT em 30 dias); Estufagem de Cargas (iniciar os trabalhos do GET em 30 dias); Limpeza Urbana (elaborar texto técnico básico e submetê-lo em consulta pública entre 15/06 e 15/08 de 2015); Trabalho a Céu Aberto (iniciar trabalhos do GET em 30 dias); Riscos Psicossociais (formar um GET ampliado em 60 dias); Nanotecnologia (formar um GET em 120 dias); Saneamento Básico (constituir GT em 120 dias); Aeroportuários (constituir GT em 120 dias); Gás (constituir GT em 180 dias); Reabilitação Profissional (constituir GT em 180 dias); Segurança do Trabalho em Motocicleta (constituir GT em 180 dias).

- Sobre nanotecnologia, Plínio informou que o tema vem trazendo muita preocupação ao movimento sindical dos trabalhadores que por sua vez vem fazendo um esforço muito grande para acompanhar as discussões do grupo de trabalho específico existente no âmbito do Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT. Afirmou que no entendimento sindical, para se debater a aplicação dessa tecnologia além da viabilidade de produção e de comércio, tem que ser abordada a questão da segurança e saúde do trabalhador, e que nesse grupo tal abordagem passa ao largo da discussão. Disse existir pesquisas científicas sobre o tema que afirmam que em muitos casos as nanopartículas podem causar danos no cérebro do trabalhador. Comentou que o grupo do MCT tem formato bipartite (governo e empregadores) e que a participação dos trabalhadores se resume a uma pessoa e que com isso não se consegue ter informações sobre encaminhamentos nem sobre a agenda de reuniões. Ante o exposto, solicitou que o MTE entrasse em contato com o MCT propondo que o citado grupo de trabalho passe a realizar suas discussões também com foco na segurança e saúde no trabalho; e que a CTPP crie uma comissão para discutir o tema do ponto de vista dos efeitos na saúde do trabalhador.
- Sobre o tema Riscos Psicossociais, Plínio comentou que existe uma tendência de se fazer um grupo técnico e chamar especialistas para uma discussão técnica, mas acha que tecnicamente não é possível tal discussão tendo em vista os aspectos de caráter político e ideológico profundos. Com isso a ideia da representação dos trabalhadores é criar um GET ampliado com a participação de representantes do segmento acadêmico.
- Rinaldo comentou que na proposta de trabalhadores existem dois temas que não ocupam o sistema tripartite da CTPP. Um é a “iluminância”, pois a Fundacentro está elaborando uma NHO específica e depois de finalizada deve ser adaptado algum item da NR-17 para inclusão da NHO, lembrando que antes de ser publicada a NHO será apresentada à CTPP para prévio conhecimento, o que não significava que a mesma dependa de aprovação da CTPP para publicação. O outro ponto é o da “nanotecnologia” que ainda não está maduro o suficiente para a elaboração de uma NR. Disse que as representações devem estabelecer internamente debates específicos e se aprofundarem no assunto para que posteriormente seja iniciada uma discussão no âmbito do MTE focada na saúde do trabalhador.

Intervalo para reuniões de bancada

- Retomando a reunião, Rinaldo informou que a bancada de Governo, levando em consideração a informação do que é prioritário para as bancadas, propõe que o planejamento se baseie nos seguintes temas: NR-12, NR-18 e NR-31 (revisão geral pelas respectivas comissões nacionais); NR-24 (continuidade dos trabalhos de revisão pelo GTT); Vibração (criação de uma CNTT); Estufagem de Cargas (início dos trabalhos do GET); Trabalho a Céu Aberto (início dos trabalhos do GET); NR de Plataformas (início dos trabalhos do GTT); Limpeza Urbana (aguardar os materiais oriundos dos eventos bipartites que estão sendo realizados, elaboração de texto básico por Grupo Técnico - GT, do MTE, submetendo-o a consulta pública por 90 dias no segundo semestre de 2015); e os temas pontuais em andamento das CNTT continuam sendo apreciados pela CTPP.
- Ficou encaminhado que a proposta da nova NR-01 deve ser mais trabalhada, que o DSST fará reuniões em separado com trabalhadores e empregadores para ouvir pontos de vistas, entender melhor os pontos de rejeição, explicar o ponto de vista do Governo para, depois disso, propor um

novo encaminhamento para o processo de elaboração da Norma.

- Ficou encaminhado também que o processo de revisão da NR-15 não terá sequência neste ano, apesar de existir um texto técnico básico sobre “ruído” pronto para consulta pública, um texto sobre “calor” já submetido em consulta pública assim como o próprio texto da parte geral da NR-15, ou seja, o processo de revisão da NR-15 e seus anexos continua na pauta, mas os trabalhos serão retomados somente em 2016, tendo em vista a necessidade de ter uma quantidade menor temas a serem discutidos neste ano.
- Clovis comentou que a bancada empresarial não considera a proposta do Governo como uma pauta mínima, pois sem mesmo considerar a proposta, as reuniões já marcadas para 2015 conflitam as agendas e assim não tem como acompanhar discussões sem falar na falta de financiamento para tanto. Quanto a submeter o texto básico do Anexo II (Sistemas de Ancoragem) da NR-35, comentou que a representação patronal da CNTT afirma ter problemas no texto, que não houve consenso total sobre o texto e assim a bancada empresarial da CTPP entende que o texto deve ser mais discutido na CNTT e não ser submetido em consulta pública neste ano. Sobre a proposta de voltar a discussão do Anexo sobre Postos de Gasolina com o foco na recuperação de vapores, comentou que implica numa rediscussão mais aprofundada da proposta como um todo, além do que existem outras federações do setor, além da Fecombustíveis, que também têm interesse e precisarão ser chamados para a discussão. Quanto à NR-24, informou que a bancada empresarial entende que os trabalhos do GTT não precisam ser suspensos, mas devem ter continuidade somente no segundo semestre de 2015, fato que daria mais fôlego à representação para resolver problemas considerados mais pesados, como a NR-12 e NR-18.

Intervalo para reuniões de bancada

- A bancada empresarial reafirmou a revisão geral das NR-12, NR-18 e NR-31 como prioridades, informou não ter condições naquele momento de se posicionar quanto ao que foi proposto pelo governo, e solicitou o prazo de 10 dias para que o coordenador efetivo da bancada, apresente o posicionamento da bancada sobre o restante dos temas.
- Por fim, ficou encaminhado que o DSST agendará uma reunião de coordenadores de bancada da CTPP, dentro de 10 dias, para deliberar de forma conclusiva sobre a questão.

4. Portaria MTE n.º 1.127/03 e Regimento Interno e Portaria n.º 186/10

- A bancada de governo propôs a formação de um grupo com 2 representantes de cada bancada para iniciar as discussões e apresentarem propostas mais alinhadas para cada ato à Comissão.
- A bancada empresarial informou que tem o posicionamento de que não há necessidade de formação de um grupo de trabalho para tratar da legislação em questão e que poderia ser pautada na próxima reunião da CTPP para manifestação tanto da bancada de Governo quanto da bancada de trabalhadores.
- Ficou encaminhado que a questão será tratada também na reunião de coordenadores de bancada da CTPP a ser agendada pelo DSST.

5. Outros Assuntos

a) NR-07 (Teste de Acuidade Visual)

- A bancadas consideraram que a proposta é interessante, entretanto, não prioritária no momento, e que numa outra oportunidade o tema poderá vir a ser abordado novamente.

Nada mais a ser discutido, a reunião foi encerrada.